 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 535	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 11/09/2015


O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 176/2015/Diretoria-Geral, de 04/09/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado CLAUDIO SILVA PAULA, ACP/Engenharia em Rádio e TV, matrícula nº 11681, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, com lotação na Coordenação de Implantação de Sistemas de Radiofusão da Gerência de Projetos de Radiofusão/ Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral, em Brasília/DF, a partir de 1º de setembro de 2015.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral Interino em substituição ao
Diretor-Presidente

